



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede promoção aos servidores Douglas Domingos Pereira e Tiago José de Sales Cortez que passam de Oficial Administrativo I, Nível III, padrão B para Oficial Administrativo II, Nível IV, padrão A, estabelecido no Art. 40 da Lei Complementar nº 66 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Art. 2º - A promoção a que se refere o Art. 1º começará a vigorar a partir de 01 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente